



FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

Formulário 07

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR	
Nome do Vereador autor da emenda:	FABIO BIBÃO

2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E VALOR DA EMENDA	
Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Aquisição de Equipamentos de Informática
Valor:	R\$ 331.184,36

3 - DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO A SER EXECUTADO OU BEM A SER ADQUIRIDO
Justificativa: Estruturação do Sistema de Atenção Básica à Saúde, com aquisição de equipamentos de informática para utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS. A utilização de software para armazenamento das informações clínicas e administrativas do paciente facilitará o acompanhamento dos dados clínicos dos usuários da rede e é importante para o gerenciamento do fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde, trazendo celeridade no atendimento e organização das demandas.



5 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Justificativa de escolha da entidade: _____

4 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Razão Social:	-----
Endereço:	-----
Bairro:	-----
CEP:	-----
Cidade/UF:	-----
Telefone:	-----
CNPJ:	-----
E-mail Corporativo:	-----

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANÇIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 38003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 38003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FABIO BIBÃO
VEREADOR

Itanhaém, 3 de Janeiro de 2024

Nome:	-----
Endereço:	-----
Bairro:	-----
CEP:	-----
Cidade/UF:	-----
Telefone:	-----
E-mail:	-----

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANÇOA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 38003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

